



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014 REFERENTE AO PREGÃO 25/2014 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ: 02.876.710/0001-05, situada na Avenida Zilda Seixas do Amaral, 4260, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, representado pelo Sr. Edison Jair de Mello, inscrito pelo CPF:149.641.049-15 e RG:557.101, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 30/2014 por mais 12 (doze) meses, sendo assim valido até 07/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 07 de Maio de 2015.

Moisés José de Andrade
Contratante

Edison Jair de Mello
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____